****

# Manifesto do FED sobre as eleições europeias de 2024

# Adoptado pelo 5º Parlamento Europeu de pessoas com Deficiência Bruxelas, 23 de Maio de 2023



**Índice**

[Introdução 3](#_Toc134514513)

[Construir um futuro inclusivo para as pessoas com deficiência na UE 4](#_Toc134514514)

[1.Garantir a participação das pessoas com deficiência na vida política e pública da UE …………………………………………………………………………………………………………………………..4](#_Toc134514515)

[2.Concretizar uma União da Igualdade para as pessoas com deficiência, tendo como bússola a CDPD 66 6](#_Toc134514516)

[3.Tornar-se uma Europa mais social 98 9](#_Toc134514517)

[4.Abraçar a acessibilidade – permitir a livre circulação na Europa 1211 12](#_Toc134514518)

[5.Proteção das pessoas com deficiência dentro e fora da Europa 1513 15](#_Toc134514519)

[Nada sobre nós sem nós 1614 16](#_Toc134514520)

## 

## Introdução

O Fórum Europeu das Pessoas com Deficiência (FED) é uma organização independente com mais de 25 anos de história que representa os interesses de 100 milhões de pessoas com deficiência. Em 23 de Maio, o FED organizou o 5º Parlamento Europeu das Pessoas com Deficiência em colaboração com as suas organizações membros e o Parlamento Europeu.

O5.º Parlamento Europeu das Pessoas com Deficiência reuniu mais de 600 delegados com deficiência de toda a Europa, representando a diversidade do movimento europeu das pessoas com deficiência.

Tendo em vista as próximas eleições europeias de 2024, os delegados do. 5.º Parlamento Europeu de Pessoas com Deficiência adoptaram o seguinte Manifesto com o objectivo de orientar os programas políticos dos candidatos ao Parlamento Europeu, a futura Comissão Europeia nomeada após as eleições e todas as políticas pertinentes que afectam o futuro das pessoas com deficiência dentro e fora da Europa.

Este Manifesto define as principais prioridades para as pessoas com deficiência a cumprir pelas instituições da União Europeia, em total alinhamento com a Convenção das Nações Unidas sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (CDPD) e com o lema do movimento das pessoas com deficiência: «Nada sobre nós sem nós».



## Construir um futuro inclusivo para as pessoas com deficiência na UE

**Apelamos aos líderes políticos da União Europeia (UE) para:**

## Garantir a participação das pessoas com deficiência na vida política e pública da UE

* Garantir que todas as pessoas com deficiência têm o direito de eleger e de se candidatarem às eleições europeias, independentemente da sua capacidade jurídica e do país da UE de residência.
* Adoptar medidas para maximizar a acessibilidade de todo o processo eleitoral (procedimentos, instalações, materiais e informações), para facilitar a possibilidade de votar de forma independente e secreta através de adaptações razoáveis (por exemplo, fornecendo meios alternativos de votação, voto antecipado, estênceis tácteis, códigos QR ou orientação de fácil leitura, linguagem gestual ou Braille), e para permitir a livre escolha de assistência para votar.
* Envolver as pessoas com deficiência no desenvolvimento de programas políticos para as eleições europeias e aumentar o número de candidatos com deficiência, incluindo mulheres e jovens com deficiência. Os partidos políticos europeus e nacionais devem garantir que são inclusivos e acessíveis às pessoas com deficiência no que diz respeito aos seus materiais de campanha, programas políticos, debates e eventos. As autoridades eleitorais devem envolver organizações representativas de pessoas com deficiência para identificar e promover soluções para problemas de acessibilidade persistentes.
* Adoptar medidas para prevenir e proteger melhor os candidatos às eleições europeias contra a cyber violência e o assédio, incluindo o discurso de ódio com base na deficiência, na identidade de género, na etnia e na orientação sexual.
* Recolher dados desagregados sobre a participação das pessoas com deficiência como eleitores e candidatos nas eleições europeias.
* Apoiar a substituição de regimes de tomada de decisão substituídos que privam as pessoas com deficiência da sua capacidade jurídica por regimes de tomada de decisão apoiados por recursos adequados.
* Disponibilizar recursos e ferramentas, incluindo campanhas de sensibilização, para a participação efectiva das pessoas com deficiência e das suas organizações representativas em toda a sua diversidade, nos assuntos públicos da UE, nomeadamente na preparação e negociação da legislação, iniciativas e orçamentos da UE. Mais precisamente, tal deve incluir instrumentos de consulta pública, reuniões de partes interessadas, debates públicos, eventos, etc.
* Melhorar o nível geral de acessibilidade das instituições da UE, incluindo todos os edifícios, ferramentas digitais, documentos e comunicações. Tal deve ser feito em colaboração com organizações de pessoas com deficiência, profissionais da acessibilidade e respeitando a legislação harmonizada da UE em matéria de acessibilidade. A acessibilidade das comunicações deve incluir, nomeadamente, a utilização de formatos de fácil leitura, Braille, legendagem, sistemas de comunicação aumentativos e alternativos, e assegurar o reconhecimento de todas as línguas gestuais nacionais da UE a nível da UE. Quanto a esta última, o Parlamento Europeu deve permitir que os cidadãos apresentem petições em língua gestual nacional, tal como solicitado na petição n.º 1056/2016.
* Criar uma Comissão da Deficiência no Parlamento Europeu, na sequência das eleições europeias de 2024, que envolva activamente o movimento europeu das pessoas com deficiência.



## Concretizar uma União para a Igualdade das Pessoas com Deficiência, tendo como bússola a CDPD

* Avaliar os progressos alcançados pela Estratégia Europeia para os Direitos das Pessoas com Deficiência 2021-2030 e actualizar as acções, os recursos e os prazos para a segunda metade da sua execução, nomeadamente através de novas propostas legislativas e iniciativas emblemáticas.
* Manter o cargo de Comissário Europeu para a Igualdade, com o mandato específico de aplicar a CDPD e integrar a igualdade em todas as políticas da UE, incluindo o próximo orçamento da UE.
* Criar uma nova Direcção-Geral da Igualdade e da Inclusão na Comissão Europeia, sob a liderança do Comissário responsável pela Igualdade. No âmbito desta nova Direcção-Geral, aumentar os recursos humanos e financeiros dedicados aos direitos das pessoas com deficiência, a fim de garantir que a CDPD seja devidamente tida em conta por todos os serviços da Comissão.
* Estabelecer uma formação para a igualdade no Conselho da UE e um grupo de trabalho para as pessoas com deficiência nas instâncias preparatórias do Conselho.
* Estabelecer pontos-focais relativos à CDPD em todas as instituições e organismos da UE, incluindo o Parlamento Europeu e o Conselho Europeu.
* Criar uma rubrica orçamental específica em todas as instituições e organismos da UE para a aplicação da CDPD.
* Aumentar o número de pessoas com deficiência que trabalham nas instituições da UE através de programas de emprego específicos.
* Recolher dados desagregados à escala da UE por sexo, idade e tipo de deficiência para avaliar o impacto das políticas e programas da UE. Devem também começar a ser recolhidos dados sobre as pessoas com deficiência que vivem em instituições.
* Introduzir ou reforçar mecanismos de aplicação das políticas de igualdade na UE, incluindo as relacionadas com os direitos das pessoas com deficiência.
* Propor novas iniciativas para garantir às pessoas com deficiência um acesso equitativo e efectivo à justiça.
* Proibir a discriminação em razão da deficiência na UE e pela UE em todos os domínios da vida, através da adopção de uma directiva transversal relativa à igualdade de tratamento. Deve ser prestada especial atenção às formas intersectoriais e múltiplas de discriminação, às adaptações razoáveis, à acessibilidade e à proibição do discurso de ódio e dos crimes de ódio.
* Ter em conta a situação específica das mulheres e raparigas com deficiência em todas as políticas pertinentes, especialmente no desenvolvimento, aplicação e acompanhamento das políticas da UE em matéria de igualdade de género. Essas políticas devem também ter em conta as mulheres que prestam cuidados a pessoas com deficiência.
* Realizar um inquérito em grande escala, à escala europeia, sobre a violência contra as pessoas com deficiência, que preste atenção à situação específica das mulheres, das crianças e dos idosos com deficiência. O inquérito deve determinar a situação real que enfrentam e facilitar a concepção e adopção de legislação e políticas abrangentes para a combater.
* Ratificar e aplicar rapidamente a Convenção de Istanbul relativa à prevenção e ao combate à violência contra as mulheres e à violência doméstica.
* Criminalizar a esterilização forçada de pessoas com deficiência ao abrigo da legislação da UE.
* Propor medidas específicas para concretizar os direitos consagrados na CDPD para as pessoas com deficiência em maior risco de exclusão, tais como as pessoas com deficiência que vivem em instituições segregadoras, as pessoas com deficiência com necessidades de apoio elevadas, as pessoas surdo-cegas, as pessoas com deficiências intelectuais e psicossociais, os autistas, as pessoas com deficiência que vivem em zonas rurais, as pessoas com deficiências invisíveis, pessoas que vivem com doenças raras, pessoas com demência ou pessoas com deficiência que vivem na pobreza.
* Reconhecer e abordar as questões intersectoriais enfrentadas por, mas não exclusivamente, pessoas com deficiência de várias etnias, pessoas com deficiência LGBTIQ+, idosos com deficiência, crianças e jovens com deficiência, requerentes de asilo, refugiados e migrantes com deficiência e mulheres e raparigas com deficiência em todas as políticas e iniciativas da UE em matéria de igualdade e inclusão.
* Fornecer orientações e apoio aos Estados-Membros da UE sobre a melhoria das metodologias de avaliação da deficiência, a fim de assegurar o alinhamento com a CDPD e que ninguém com uma deficiência, visível ou invisível, seja deixado para trás no acesso à protecção social, aos regimes de vida autónoma e a outros apoios para as pessoas com deficiência.

## Tornar a Europa mais social

* Estabelecer uma Garantia para o Emprego e as Competências para as Pessoas com Deficiência, em consonância com a bem-sucedida Garantia para a Juventude, a fim de proporcionar financiamento e apoio para assegurar que as pessoas com deficiência tenham igualdade de acesso ao ensino geral, à formação e às oportunidades de emprego, incluindo o trabalho por conta própria e o empreendedorismo. A Garantia deve também prestar apoio para tornar todos os programas de formação e desenvolvimento de competências plenamente inclusivos e acessíveis.
* Salvaguardar um orçamento adequado para a política de coesão no próximo orçamento da UE (Quadro Financeiro Plurianual) e afectar fundos especificamente à inclusão social das pessoas com deficiência.
* Desenvolver uma estratégia europeia de desinstitucionalização e uma luta contra a segregação das pessoas com deficiência, incluindo as crianças com deficiência. Além disso, assegurar e garantir medidas adequadas e apoio para a transição das instituições para uma vida independente e serviços de base comunitária, visando a participação plena e efectiva das pessoas com deficiência na comunidade.
* Adoptar medidas para apoiar o desenvolvimento de uma série de serviços de apoio centrados na pessoa nas comunidades para uma vida independente, incluindo assistência pessoal e uma mão de obra bem formada e adequada. Além disso, assegurar medidas preventivas contra a institucionalização dirigidas às crianças e às famílias, assegurando a identificação precoce, a intervenção na primeira infância e o apoio familiar.
* Adoptar instruções claras para os Estados-Membros sobre a forma de utilizar os fundos da UE para promover os direitos das pessoas com deficiência. Estas devem aplicar-se a todas as formas de financiamento da UE, despendidas tanto na UE como em todo o mundo, e incluir um conjunto de indicadores a monitorizar.
* Manter os princípios gerais da igualdade entre homens e mulheres e da não discriminação, incluindo o requisito de acessibilidade para as pessoas com deficiência no processo de planeamento, execução e acompanhamento de todos os programas financiados pela UE. Por exemplo, os investimentos da UE não devem financiar infra-estruturas, transportes ou novas tecnologias inacessíveis que criem barreiras às pessoas com deficiência.
* Promover o investimento de fundos da UE no aumento da acessibilidade das comunidades, incluindo transportes, habitação e infra-estruturas, a fim de contribuir para tornar a vida independente uma realidade.
* Garantir a participação das organizações de pessoas com deficiência nos processos de parceria e acompanhamento com as autoridades de gestão nacionais, a fim de assegurar o seu papel no desenvolvimento e acompanhamento do investimento da UE a nível nacional.
* Apresentar uma proposta legislativa europeia para garantir um rendimento mínimo em todos os Estados-Membros, assegurando um nível de vida adequado que tenha em conta a situação específica das pessoas com deficiência, incluindo os custos associados à deficiência, o que pode reduzir o impacto da crise do custo de vida.
* adoptar novas medidas, incluindo serviços de emprego apoiados, para aumentar o emprego de pessoas com deficiência em locais de trabalho inclusivos e acessíveis no mercado de trabalho aberto. Essas medidas devem abordar a situação específica das mulheres, dos jovens com deficiência e das pessoas com necessidades de apoio elevadas, que são particularmente propensas a serem excluídas do mercado de trabalho.
* Assegurar que todas as medidas em matéria de emprego, incluindo ou dirigidas às pessoas com deficiência, garantam salários justos, respeitem os direitos laborais, proporcionem adaptações razoáveis e concedam acesso a um sistema de protecção social eficaz.
* Apoiar iniciativas da economia social, em especial as lideradas por pessoas com deficiência e suas famílias, que defendam e promovam o emprego de qualidade e a inclusão social.
* Tomar medidas para garantir sistemas de segurança social abrangentes e flexíveis em que as pessoas com deficiência possam manter o apoio relacionado com a deficiência quando acedem a trabalho remunerado. Esses sistemas reforçarão a participação das pessoas com deficiência inactivas no mercado de trabalho aberto, deverão oferecer níveis suficientes de apoio às pessoas com deficiência, reduzir o risco de pobreza e exclusão social e combater os perigos enfrentados pela crise do custo de vida.
* Propor acções destinadas a facilitar a transição dos trabalhadores do emprego protegido para o mercado de trabalho aberto, com apoio adequado e personalizado para cada indivíduo que efectue essa transição. Enquanto as pessoas continuam a trabalhar em contextos protegidos, devem ser tomadas medidas para melhorar as condições de trabalho, os direitos laborais e a remuneração.
* Financiar programas de formação para jovens com deficiência, a fim de facilitar a sua transição para o mercado de trabalho aberto e abolir os estágios e estágios não remunerados ou mal remunerados. Centrar especial atenção na formação profissional, na formação em competências digitais, na requalificação profissional, na acreditação de competências, na orientação profissional e no apoio.
* Apoiar as pessoas com deficiência na manutenção de um emprego, financiando a formação através do modelo "Train and Place", preparando as pessoas com deficiência para as expectativas da sua função antes de começarem a trabalhar, bem como do modelo "Place and Train", em que a formação acontece no local depois de a pessoa ter iniciado a sua nova função. Promovê-los junto dos jovens com deficiência.
* Apoiar os Estados-Membros nos esforços destinados a garantir que todos os alunos com deficiência possam usufruir do seu direito a uma educação inclusiva de qualidade, com apoio personalizado no sistema de ensino geral e através de uma aprendizagem em linha acessível. As iniciativas de aprendizagem ao longo da vida apoiadas pela UE devem também ser acessíveis às pessoas com deficiência.
* Criar, a nível da UE e dos Estados-Membros, espaços que promovam a participação activa das crianças, incluindo as crianças com deficiência, facilitando a implementação bem-sucedida da Garantia Europeia para a Infância e da estratégia da UE sobre os direitos da criança. Estas iniciativas devem também apoiar o desenvolvimento de medidas preventivas dirigidas às famílias e às crianças, incluindo serviços de intervenção na primeira infância centrados na família.
* adoptar iniciativas relacionadas com a saúde que garantam o acesso às mais elevadas normas de saúde para as pessoas com deficiência em todos os Estados-Membros. As políticas de saúde devem adoptar uma abordagem baseada nos direitos humanos das pessoas com deficiência, nomeadamente no domínio da prevenção e tratamento do cancro, da saúde mental e da saúde sexual e reprodutiva.
* Apoiar a boa saúde mental e o bem-estar das pessoas com deficiência e dos membros das suas famílias no âmbito da abordagem global da UE em matéria de saúde mental.
* Introduzir medidas de apoio às famílias de pessoas com deficiência, nomeadamente as que prestam cuidados informais, para as apoiar e capacitar para gerirem as suas responsabilidades de prestação de cuidados, permanecerem activas no emprego, manterem uma boa saúde e terem uma vida própria fora da prestação de cuidados. Estas medidas devem igualmente procurar evitar situações em que os membros da família com responsabilidades familiares sejam desfavorecidos ou discriminados.
* Apoiar o direito das pessoas com deficiência a constituírem família, bem como a igualdade de direitos relacionados com o casamento, a parentalidade e as relações.
* Desenvolver uma estratégia europeia de combate à solidão que tenha em conta a situação das pessoas idosas com deficiência.

## Assegurar a acessibilidade – permitir a livre circulação na Europa

* Adoptar um cartão de deficiente à escala da UE que assegure o reconhecimento mútuo do estatuto de pessoa com deficiência em todos os Estados-Membros, abrangendo não só as instalações de lazer, culturais e desportivas, mas também todos os serviços específicos para pessoas com deficiência, incluindo os transportes e outros serviços comerciais.
* Conceder, com o Cartão Europeu de Deficiente, o apoio necessário às pessoas com deficiência durante o período de transição de mudança para outro país para estudar ou trabalhar, e até que a sua deficiência tenha sido certificada pelo novo país de residência.
* Criar uma nova agência europeia para a acessibilidade, com base no trabalho do centro AccessibleEU, para apoiar a aplicação de toda a legislação da UE harmonizada em matéria de acessibilidade.
* Garantir que a transição digital e a transição verde consideram a acessibilidade e a não discriminação para as pessoas com deficiência como uma condição prévia fundamental para reduzir a exclusão (digital) e enfrentar a crise climática. Este aspecto é especialmente relevante no contexto da legislação relativa às novas tecnologias, como a inteligência artificial, a digitalização da justiça e dos cuidados de saúde, e de outra legislação ao abrigo do Pacto Ecológico da UE, como a renovação de edifícios e infra-estruturas.
* Introduzir requisitos legais para garantir que, ao fornecer meios digitais para aceder a um direito ou a um serviço de interesse geral, existirá sempre uma alternativa não digital (através da interacção humana).
* Promover os direitos das pessoas com deficiência e a protecção das pessoas com deficiência enquanto consumidores potencialmente vulneráveis, nomeadamente através da introdução de legislação sobre rotulagem acessível e serviços financeiros inclusivos.
* Actualizar os Regulamentos dos Direitos dos Passageiros para que as pessoas com deficiência possam circular tão livremente como qualquer outra pessoa na UE.
* adoptar medidas legislativas para o transporte aéreo, a fim de evitar situações como a recusa de embarque, a obrigação de viajar com um assistente sem que a transportadora aérea pague o bilhete suplementar, a falta de assistência de qualidade nos aeroportos e uma indemnização insuficiente por perdas ou danos no equipamento de assistência e de mobilidade.
* Intensificar os esforços para harmonizar e alargar os requisitos de acessibilidade nas infra-estruturas de transportes, incluindo estações ferroviárias e material circulante, de modo que todos os transportes se tornem mais acessíveis aos passageiros com deficiência e a um leque mais vasto de passageiros.
* Reforçar os mecanismos de execução da legislação da UE em matéria de acessibilidade e direitos dos passageiros.
* Assegurar que o Tratado de Marraquexe é plenamente aplicado na UE e em cooperação com os países parceiros em todo o mundo, para que as pessoas cegas e com deficiências visuais e com outras dificuldades de acesso a textos impressos tenham acesso aos mesmos livros, revistas e materiais de leitura que todas as outras pessoas.
* Alargar as isenções de direitos de autor a nível da UE a outras obras culturais, a fim de facilitar adaptações acessíveis e a sua disponibilidade para todas as pessoas com deficiência.
* Garantir a igualdade de acesso das pessoas com deficiência aos meios de transporte individuais (por exemplo, para obter cartas de condução e carros adaptados).
* Introduzir legislação para garantir a disponibilidade e a acessibilidade dos preços das tecnologias de assistência para as pessoas com deficiência no mercado único da UE.
* Investir recursos da UE no aumento do conhecimento e da disponibilidade das línguas gestuais nacionais, dos formatos de fácil leitura, do Braille, da conversão de voz em texto, dos dispositivos de assistência auditiva e de quaisquer outros meios acessíveis de informação e comunicação para as pessoas com deficiência.
* Investir fundos da UE em actividades culturais e desportivas que incluam as pessoas com deficiência, exigindo a acessibilidade como condição prévia e incentivando a participação das pessoas com deficiência.
* Assegurar que os fundos da UE investidos em investigação e inovação, incluindo em novas tecnologias, respeitam e apoiam os direitos das pessoas com deficiência.
* Promover uma transposição ambiciosa e uma aplicação e acompanhamento adequados da legislação da UE em matéria de acessibilidade de produtos e serviços, no sector público, no sector audiovisual, nos serviços de comunicação social audiovisual e nas comunicações electrónicas, com especial incidência no estabelecimento de critérios de qualidade de acessibilidade à escala da UE.
* Introduzir obrigações em matéria de acessibilidade e uma abordagem de concepção universal no desenvolvimento de todas as políticas públicas que moldam os mercados único e digital da UE. Estas devem garantir a livre circulação de pessoas, bens, produtos e serviços sem discriminação. Incluir sanções em caso de incumprimento dos requisitos de acessibilidade.

## Proteger as pessoas com deficiência dentro e fora da Europa

* Desenvolver e financiar serviços de apoio aos requerentes de asilo e refugiados com deficiência na UE.
* Lançar campanhas de sensibilização específicas dentro e fora da Europa para combater os estereótipos e a discriminação contra as pessoas com deficiência e promover a abordagem da deficiência baseada nos direitos humanos.
* Assegurar que a CDPD é promovida no trabalho da UE em todo o mundo, em cooperação com as pessoas com deficiência e as suas organizações representativas. Tal deve ser o caso do financiamento da cooperação internacional, da acção humanitária, da redução do risco de catástrofes e dos conflitos armados. Controlar o desembolso dos fundos da UE no âmbito do trabalho global de prevenção de violações dos direitos das pessoas com deficiência, apoiando a UE os processos de desinstitucionalização em países terceiros parceiros.
* Apoiar os ucranianos com deficiência dentro e fora da Ucrânia e garantir que o contributo da UE para a reconstrução da Ucrânia constrói um país mais inclusivo para as pessoas com deficiência. A reconstrução apoiada pela UE deve incluir habitação, transportes e infra-estruturas públicas acessíveis, bem como serviços de apoio de base comunitária, em vez de cuidados institucionalizados. Dos desenvolvimentos no sentido da reconstrução da Ucrânia devem apoiar a adesão à UE e ser feitos em cooperação com as organizações ucranianas de pessoas com deficiência.
* Ter em conta a situação das pessoas com deficiência, bem como a aplicação da CDPD no processo de adesão dos países candidatos à UE.
* Preparar-se para as dificuldades futuras, aplicando eficazmente as orientações existentes a nível das Nações Unidas e da UE, que já têm em consideração os direitos e as exigências das pessoas com deficiência.
* Assegurar que os serviços essenciais do quotidiano – como a saúde, a educação, as infra-estruturas de construção, os transportes e as comunicações – são desenvolvidos de forma a garantir que continuam a funcionar em pé de igualdade para as pessoas com deficiência durante situações de emergência, incluindo conflitos, pandemias e outros eventos naturais, como inundações e sismos.
* Consultar de forma significativa as organizações de pessoas com deficiência sobre a concepção dos sistemas de protecção civil e as estratégias de preparação, bem como sobre as medidas tomadas pelos serviços de emergência na resposta a situações de crise.
* Desempenhar um papel de liderança na transição mundial para a inclusão das pessoas com deficiência na acção climática, assegurando que a «transição justa» beneficia e não tem um impacto negativo nas pessoas com deficiência.

### **Illustration of several hands raised in the form of a fist indicating a demonstration. One of them is holding a banner reading "Human Rights".Nada sobre nós sem nós**